



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOB
EM
29/05/07

REQUERIMENTO Nº 1044 /2007
(Do Sr. Deputado EDGAR MOURY)

Solicita inclusão na pauta de votação, da Proposta de Emenda à Constituição nº 457/2005, relativa ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, § 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº 457/2005, referente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público.

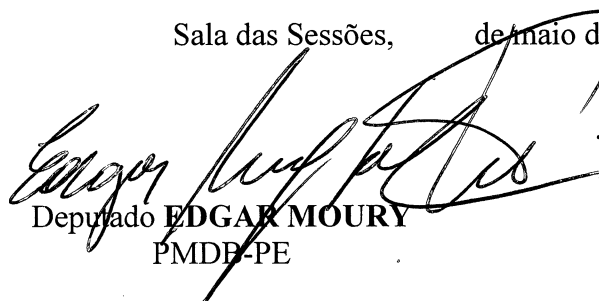
JUSTIFICATIVA

Trata-se de matéria de extrema importância e relevância para o País, uma vez que não podemos prescindir de mão-de-obra qualificada e especializada; e ao retardar a idade para a aposentadoria compulsória, poderemos contar com o trabalho de pessoas valorosas, dispostas e aptas a continuar prestando sua colaboração no desenvolvimento do País, motivo pelo qual solicito preferência à matéria, colocando-a na pauta de votação desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com o imprescindível apoio de Vossa Excelência, no sentido do atendimento desta postulação, desde já agradeço reiterando protestos de consideração e apreço.

24 MAI 2007

Sala das Sessões, de maio de 2007.


Deputado EDGAR MOURY
PMDB-PE



E8B1D51C00